



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 060-C/2018



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTINHO, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

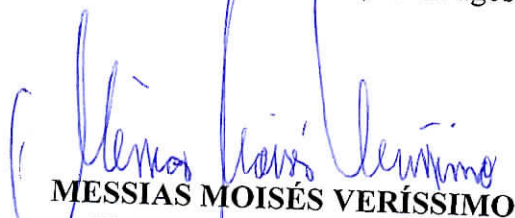
Art. 1º. Nos termos da Lei nº 3925/2018, a extensão territorial e espacial desmembrada, fica denominada RUA LIBERATO JOSÉ DA SILVA, no bairro Santinho, neste município.

Art. 2º. Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de agosto de 2018.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

"Um novo jeito de ser e fazer política!"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 28-08-2018 11:33 000000362



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais
JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 060-C/2018.

Este Projeto de Lei é uma consequência da Lei nº 3925/2018 que se originou de uma demanda justa e legítima da comunidade local, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores locais quanto ao recebimento de correspondências postais e encomendas, e pela confusão de outros serviços públicos e privados no que se refere à localização precisa do referido logradouro. Esse era o histórico antes do desmembramento necessário para que se solucionasse o mencionado problema.

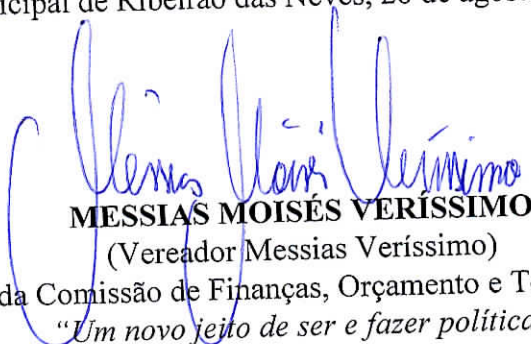
Acontece que, após a aprovação da Lei nº 3925/2018 é necessário que se denomine o novo logradouro desmembrado que restou sem denominação específica, gerando novos e antigos problemas. Portanto, é urgente que esta Casa Legislativa aprove este Projeto de Lei, denominando nominalmente aquele logradouro, adequando à normalidade do restante do bairro.

Nesse sentido, ao nominar a via em questão, já se pretende prestar uma justa homenagem ao antigo morador LIBERATO JOSÉ DA SILVA, qual foi um desbravador de toda a região e sempre muito respeitado, sendo que, sua família numerosa e de boa índole permanece enraizada no bairro Santinho, conforme se aprecia em abaixo assinado em anexo.

Desse modo, apresento esta proposição legislativa, de forma justificada por tudo aqui exposto e de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

Igualmente, submetendo-o aos pares para análise, e desejando o necessário apoio para sua aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de agosto de 2018.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

"Um novo jeito de ser e fazer política!"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 28-08-2018 11:35 000000663

